Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul
01

PMDB

GABINETE VEREADOR FERNANDO MALLON

PROJETO DE LEI Nº 016/2017

"DENOMINA EMILIA DIAS RUA DO MUNICÍPIO"

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, aprovou e eu, Magno Bollmann, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de EMILIA DIAS, rua do município, com extensão de 28,00 metros e largura de 5,00 metros, lateral da rua Jorge Zipperer, bairro Schramm, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 2732, de 03 de março de 2011.

São Bento do Sul, 04 de Maio de 2017.

Magno Bollmann
Prefeito Municipal

Fernando Mallon
Vereador

CMSBS 12/Mai/2017 16:50 00182 016/17 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul
02

JUSTIFICATIVA

A referida rua foi denominada em 2011, com o nome de Rua Eduardo Simões de Salles, na época com anuência da única moradora Sra. Emilia Dias.

Com falecimento da senhora Emilia Dias na data 29/05/2016, familiares da mesma, procuraram a Câmara de Vereadores alegando que não concordavam com o nome da rua, estranhamente após cinco anos, e solicitaram que se retirasse a nominação, pois alegavam que a mesma não era pública, pois nunca havia recebido melhorias por parte da prefeitura. Nesse impasse, foi explicado aos familiares que a rua é pública, sim, e que não poderia ficar sem denominação. Mesmo assim familiares não concordavam com o nome.

Para resolver o impasse foi sugerido, a troca da denominação da rua, homenageando a Senhora Emilia Dias, revogando a Lei nº 2732 de 03 de março de 2011.

São Bento do Sul, 04 de maio de 2017.

Fernando Mallon
Vereador

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

B I O G R A F I A

NOME: **EMILIA DIAS**

PROFISSÃO: Aposentada

DATA DE NASCIMENTO:22/09/1932

NACIONALIDADE: Brasileira

NATURALIDADE: Campo Alegre - SC

DATA DE FALECIMENTO:29/05/2016

FILIAÇÃO: (PAI): Adolfo Engel

(MÃE): Madalena Guasziensky

CÔNJUGE: João Dias (falecido)

FILHOS: Pedro Dias, Milton Dias, Iraci Dias Pazeto, Marli Dias dos Santos

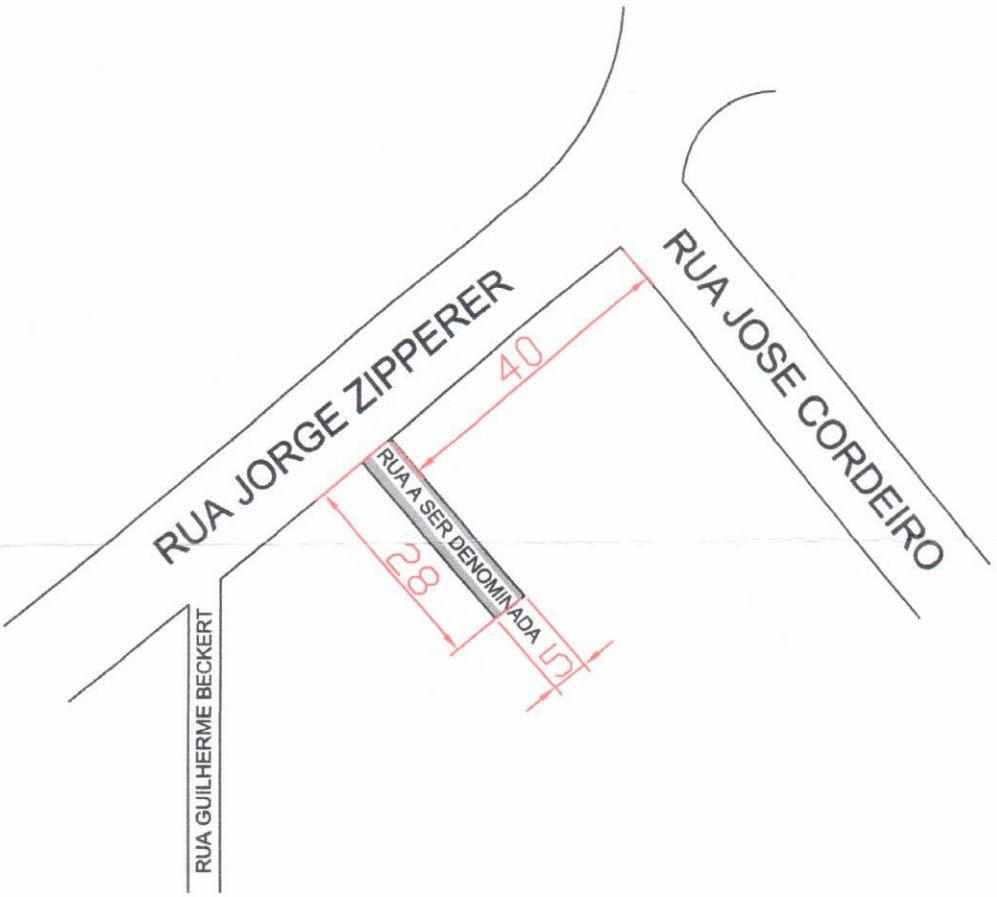
TEMPO DE RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO: 75 anos

ATIVIDADES COMUNITÁRIAS E OUTROS:

Trabalhou durante 30 nos na CELESC, vindo a se aposentar. Mulher batalhadora, guerreira, criou sozinha seus quatro filhos, com seu próprio trabalho, pois veio a ficar viúva muito cedo.

Pessoa humilde, honesta, não media esforços para ajudar as pessoas necessitadas, chegando por várias vezes a acolhe-las em sua própria residência.

Câmara Municipal de
04
São Bento do Sul



Rodrigo Matos da Silva
Chefe de Divisão de Cartografia e Legislação
Prefeitura de São Bento do Sul

RUA A SER DENOMINADA, É LATERAL DA RUA JORGE ZIPPERER					
LOTEAMENTO		**BAIRRO**	**SCHRAMM**		
VEREADOR	**SR. FERNANDO MALLON**				
DATA	**17/02/2017**				
EXTENSÃO	**28,00 m**	**LARGURA**	**5,00 m**	S/ESCALA	

